



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 37/2006**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Programa instituído por meio da Portaria nº 1132, de 31 de agosto de 2005, e por meio da Portaria nº 1133, de 31 de agosto de 2005, que institui o Comitê da Qualidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria 04/2005, que cuida da composição do Comitê da Qualidade.

Art. 2º - O Comitê da Qualidade terá como componente: o(s) Secretário(s) da(s) Unidade(s) da Secretaria deste Tribunal em que se encontra(m) firmado(s) o(s) escopo(s) de certificação, o(a) Representante da Direção e o(a) Presidente do Núcleo da Qualidade, ficando a presidência a cargo do(a) Diretor(a)-Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2006.

  
**DIÓGENES CARDOZO TEIXEIRA**

**Diretoria-Geral**

03.03.06